



PORTARIA N.º 297/2014.

Súmula: Realocar o servidor Felipe Collione Michishita, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 283/2014 de 17/01/2014, que tem como solicitante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Resolve

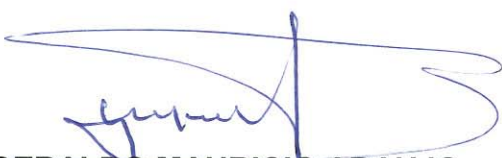
Art. 1º. Realocar, a partir de 03.02.2014 junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o servidor municipal Felipe Collione Michishita, matrícula 1435/4, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput do Art. 1º, o servidor deverá voltar a prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, setor em que permaneceu lotado até a data de sua transferência para a Secretaria Municipal de Administração, conforme disposição contida na Portaria n.º 140/2013.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a de n.º 140/2013 de 27/05/2013.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2014.



GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL